

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 019/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de SOLANGE CORRÊA FREIRE, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, PAULO SERGIO FREIRE, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/12/2020.

Cariacica, ES, 17 de fevereiro de 2021.

  
**CELSO ANDREON** Celso Andreon  
Diretor Técnico Previdenciário  
Matricula 15.158

  
**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi  
Diretora Presidente - IPC  
Matricula 15.152